

Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

## DECRETO Nº 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe a cessão de Servidor Público para outro Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e fundamentado na Lei Orgânica Municipal e Lei 72/2008, Art. 153 Inciso I e;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Ofício nº 008/2021/SRH da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO;

Resolve;

**CEDER:**

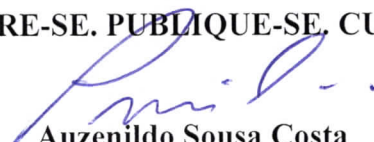
**Art. 1º** ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS Matrícula nº 1.606, lotada no cargo de Técnica de Enfermagem, para o Município de Águas Lindas de Goiás-GO até a data de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer momento no interesse do Município de Serra Dourada-BA, a pedido da Servidora ou do Município de Águas Lindas de Goiás-GO.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada-BA, 03 de fevereiro de 2021;

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

  
Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal